



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE EXECUÇÃO

SEÇÃO V

SETOR DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 29. Ao Setor de Análise e Regularização Documental, unidade funcional subordinada à Subdivisão de Processos e Gestão Documental, compete:

- I. receber, analisar e regularizar cadastros de identificação civil;
 - II. receber, analisar e transcrever comunicação de óbito de pessoas cadastradas no IIPR, bem como retificar anotações indevidas;
 - III. regularizar cadastros de identificação civil e emitir Relatórios Técnicos quando constatado a duplicidade de registro geral;
 - IV. regularizar cadastros de identificação civil e emitir Relatórios Técnicos quando constatado indícios de falsificação documental e/ou falsidade ideológica;
 - V. analisar intervenções documentais e impressões digitais referentes as atividades desempenhadas pelos Postos de Identificação do IIPR, bem como do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN do estado;
 - VI. bloquear, preventivamente, cadastros de registro civil mediante prévia constatação de fraude, com a finalidade de evitar a expedição de Carteira de Identidade;
 - VII. cancelar cadastros de registro civil gerados com base em certidões falsas;
 - VIII. solicitar informações relativas aos documentos base para emissão de
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



Registro Geral aos Cartórios de Registro Civil, com a finalidade de confirmar a autenticidade dos documentos e dados de registro;

IX. desempenhar as atividades a seu cargo, mediante prévia anuência da Direção;

X. assessorar tecnicamente Autoridades Policiais, Judiciárias ou órgãos congêneres em procedimentos de fraude ou intervenção documental;

XI. apresentar relatório mensal das atividades a seu cargo ao Setor de Planejamento, com cópia à Subdivisão de Processos e Gestão Documental para ciência;

XII. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

Setor de Análise e Regularização Documental do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR

sard@ii.pr.gov.br

Instituto de Identificação do Paraná

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR

Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001